



**MOÇÃO Nº 793 / 2017, 117**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**LIDO**

Em, 14/9/17

Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Antônio Raimundo dos Santos, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Antônio Raimundo dos Santos, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Antônio Raimundo dos Santos- Coordenador geral da UISM- Unidade de internação da Santa Maria. Está a 5 meses na unidade e já fez a diferença em toda parte técnica e logística de trabalho na unidade, lembrando que a unidade se encontrava desprovida de recursos. O senhor Antônio está fazendo a diferença, já reformou quase toda unidade e todos os internos tem muito respeito e admiração, ele é muito conhecido pelo seu trabalho desenvolvido a 33 anos na secretaria da criança e morador da Q. 5 do setor Oeste do Gama.

Este trabalho de desenvolvimento comunitário necessita de muita dedicação e paciência, que para conseguir um programa eficiente de melhoramento contínuo da comunidade, é necessário que haja recursos e participação de todos os tipos de grupos que trabalham considerando as múltiplas facetas dos problemas comunitários. Sem se implantar um nível de atividade nos bairros, jamais se terá um desenvolvimento comunitário eficiente e independente.

A ação comunitária é essencial para a independência dos menos favorecidos, ao expor que o desenvolvimento da comunidade é essencialmente um desenvolvimento humano. No seu campo o objetivo é criar um ambiente em que os homens e as mulheres possam expressar seu direito intrínseco à vida, à liberdade e à felicidade, sem serem escravizados pela fome, pobreza ou ignorância. Para atingir a esses objetivos, deverão ser satisfeitas as necessidades básicas do homem para expressar-se, crescer e construir sua vida de maneira a realizar seus ideais. Precisa somente de estímulo, da compreensão; o conhecimento de que os outros reconhecem sua individualidade e a respeitam; e a orientação que evoca sua capacidade latente para atingir seus objetivos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho do Sr. Antônio e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 793 / 2017  
Folha Nº 01

Thayane 2017

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 793/17.

**Autoria:** Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 14/09/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial